



**COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA  
ROTEIRO DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS CONSTANTES DO REGULAMENTO DO  
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

**ESTÁGIO I- ÁREA CÍVEL – 2º semestre 2016**

– O aluno deverá no **início** do semestre acompanhar ou comparecer no **Núcleo de Prática Jurídica** da FASUG para tomar conhecimento de:

- 1) quem será o professor/advogado-orientador do caso concreto (acompanhar escala de frequência mensal, data, aluno, professor (a) ou monitor(a), disponível na sala de aula, mural e site da fasug.
- 2) das datas, dias e horários em que cumprirá sua carga horária do estágio, que serão designados pelo orientador(a);

**Cada aluno deverá ainda:**

- 1) assistir a todas as AUDIÊNCIAS ABAIXO ASSINALADAS (obrigatoriamente);
- 2) fazer o caso concreto quando proposto e cumprir as horas determinadas;
- 3) elaborar um relatório de cada audiência assistida do caso concreto, bem como juntar ao relatório cópia da **ata da audiência**;
- 4) observar a data para entrega dos relatórios, conforme datas fixadas previamente.

**AUDIÊNCIAS:**

**A- 02 (duas) audiências de Instrução e Julgamento em Ação de Procedimento Ordinário;**

**B- 02 (duas) audiências de Conciliação ou Mediação em Ação de Procedimento Comum;**

**C- 02 (duas) audiências no Juizado Especial.**

**D- 01 (uma) Sessão de Julgamento em Câmara ou Seção Cível no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.**

**E- Um Caso Concreto (uma Petição Inicial).** Acompanhamento dos processos que forem distribuídos ao estagiário e o funcionamento deles de forma a impulsionar os feitos judiciais, buscando a prestação jurisdicional. Os estagiários deverão apresentar um relatório de cada audiência/sessão, onde será feita a avaliação pelo grau de zelo.

Para o desenvolvimento semestral do Estágio, o estagiário deverá dispor de 72 (setenta e duas) horas de atividades na Prática Jurídica Real.

O aluno-estagiário receberá os seguintes números de horas:

Plantão no NPJ: cômputo de 06 horas;

Petição Inicial e Defesa Cível ou Criminal, avaliação pelo grau de zelo, de 10;  
Audiência no Caso Concreto, cômputo de 06 horas cada.

Peticionamento (Inicial ou Defesa): cômputo de 10 horas cada.

Requerimentos Diversos: cômputo de 02 horas cada.

Relatório do Caso Concreto, pelo grau de zelo, cômputo de 06 horas.

Visita orientada: cômputo de 10 horas cada.

**Sessão de Julgamento em Câmara ou Seção Cível no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás:** cômputo de 10 horas cada

## 02 SEMESTRE/2016

MB1 32h	<b>A- 02 (duas ) audiências de Instrução e Julgamento em Ação de Procedimento Ordinário;</b> <b>B- 02 (uma) audiências de Conciliação ou Mediação em Ação de procedimento Comum;</b> <b>C- Visita na Polícia Federal de Goiânia e Tribunal de Justiça de Goiás.</b>	22/09 29//09/16
MB2	<b>D. 02 (duas) audiências no Juizado Especial.</b> <b>E. - 01 (uma) Sessão de Julgamento em Câmara ou Seção Cível no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.</b> F. Caso Concreto G. Relatório de Caso Concreto proposto pelo NPJ H. Plantão NPJ Comprovação da CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO	28/11 02/12/16

Pires do Rio, 16 de agosto de 2016.

Coordenação do NPJ da Fasug.